



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1229/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA portadora do RG: 4.339.211-5 SSP/PR e CPF: 990.541.759-15, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIA, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

O CONSELHO FISCAL aprova as contas do exercício de 2002 nos valores constantes da APURAÇÃO DO RESULTADO e BALANÇO PATRIMONIAL.

Ibaiti, 10 de janeiro de 2003

FATIMA REGINA AMORIELLO REGINALDO A SCHMIDT JOEL A SILVA REIS

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00
IBAITI PR

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO DE 2003

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | |
| RECEITAS SOCIAIS | 324.473,07 |
| ISENÇÃO INSS | 72.390,16 |
| ISENÇÃO COFINS | 9.734,19 |
| RECEITA LIQUIDA | 406.597,42 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | |
| CUSTOS OPERACIONAIS | 283.224,67 |
| ISENÇÃO DO INSS | 72.390,16 |
| ISENÇÃO COFINS | 9.734,19 |
| SUPERAVIT BRUTO | 41.248,40 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
| DESPESAS C/ PESSOAL | 467,84 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 16.598,60 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | |
| IMPOSTOS E TAXAS | 3.209,68 |
| RESULTADO FINANCEIRO | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 315,23 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 154,40 |
| SUPERAVIT OPERACIONAL | 20.811,45 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | |
| PERDAS CAPITAL | 4.960,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 15.851,45 |
| SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO | 15.851,45 |

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, no valor de R\$ 15.851,45 pelo que assinamos.

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
PRESIDENTE TEC CONT CRC PR 35173-0-1

AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE
Aumento do imobilizado
Total das aplicações
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE
Ativo Circulante
Menos capital circulante inicial
Aumento/redução capital circ.liquido

Reconhecemos a exatidão do presente descritas pelo que assinamos.

Ibaiti, 31 de dez

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00
IBAITI PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

| | |
|--|--|
| PATRIMONIO SOCIAL | |
| SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2001 | |
| ACRESCIMOS/DECRESCIMOS PATRIMONIO SOCIAL | |
| SUPERAVIT NO EXERCÍCIO DE 2001 | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 | |
| ACRESCIMOS/DECRESCIMOS PATRIMONIO SOCIAL | |
| SUPERAVIT NO EXERCÍCIO DE 2002 | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 | |
| ACRESCIMO AO PATRIMONIO LIQUIDO | |
| SUPERAVIT NO EXERCÍCIO DE 2003 | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 | |

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, nas importâncias acima descritas.

Ibaiti, 31 de dez

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00
IBAITI PR

ANEXO II
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

| | |
|---|--|
| CONTA: PATRIMONIO SOCIAL | |
| SALDO ANTERIOR | |
| (+) Fundo de valorização do imóvel | |
| (-) Depreciação e amortização exerc. Ant. | |
| (+) Transferências recebidas | |
| (-) Transferências enviadas | |
| (-) Decréscimo patrimonial | |
| SALDO ATUAL | |

Ibaiti, 31 de dez

FATIMA M C SANTOS
PRESIDENTE

ANEXO III
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS

| | |
|---|--|
| ORIGENS | |
| Superavit do exercício | |
| depreciação | |
| variação do resultado exercício futuro | |
| aumento do passivo exigível a longo prazo | |
| alienação de bens do imobilizado | |
| transferências recebidas | |
| total das aplicações | |
| redução do capital circulante líquido | |

| | |
|---|--|
| APLICAÇÕES | |
| Aquisições de imobilizado | |
| Aumento do ativo diferido | |
| Aumento do ativo realizável a longo prazo | |
| Redução do passivo exigível a longo prazo | |
| Transferências enviadas | |
| Total das aplicações | |
| redução do capital circulante líquido | |

| | |
|--|--|
| VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO | |
| (+) Variação do ativo circulante | |
| (-) Variação do passivo circulante | |
| Aumento ou redução do capital circulante líquido | |

Ibaiti, 31 de dez

FATIMA M C SANTOS
PRESIDENTE

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| 0,00 | 34.237,20 | 56.785,99 |
| 0,00 | 34.237,20 | 56.785,99 |
| 18.390,03 | 46.015,45 | 5.080,91 |
| 7.806,63 | 18.390,03 | 46.015,45 |
| 10.583,40 | 27.625,42 | 15.851,45 |

demonstrativo, nas importâncias acima

zembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC CONT CRC PR 35173-0-1

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
9.337/0001-00
TI PR

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO DE 2003, 2002 E 2001

| | |
|------|------------------|
| | VR EM R\$ |
| 2001 | 33.238,71 |
| 2002 | 0,00 |
| 2003 | 10.583,40 |
| 2001 | 43.822,11 |
| 2002 | 17.500,00 |
| 2003 | 44.362,62 |
| 2001 | 105.684,73 |
| 2002 | 0,00 |
| 2003 | 15.851,45 |
| 2001 | 121.536,18 |

demonstrativo, nas importâncias acima descritas.

zembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC CONT CRC PR 35173-0-1

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
9.337/0001-00
TI PR

ANEXO II
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

| | | |
|-----------|------------|------------|
| 2001 | 2002 | 2003 |
| 43.822,11 | 105.684,73 | 121.536,18 |
| 0,00 | 0,00 | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43.822,11 | 105.684,73 | 121.536,18 |

zembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC CONT CRC PR 35173-0-1

ANEXO III
DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| 2001 | 2002 | 2003 |
| 10.583,40 | 44.362,62 | 15.851,45 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.583,40 | 44.362,62 | 15.851,45 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|------|-----------|-----------|
| 2001 | 2002 | 2003 |
| 0,00 | 34.237,20 | 56.785,99 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 34.237,20 | 56.785,99 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|-----------|-----------|----------|
| 2001 | 2002 | 2003 |
| 18.390,03 | 46.015,45 | 5.080,91 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 |

zembro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC CONT CRC PR 35173-0-1

contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três. (29/12/2003).
EDSON BUENO DE SIQUEIRA ROQUE JORGE FADEL
Diretor Presidente Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1228/2004 DE 02/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a Servidora Pública Municipal TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (02/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1229/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA portadora do RG: 4.339.211-5 SSP/PR e CPF: 990.541.759-15, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1230/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA portadora do RG: 4.647.659-0 SSP/PR e CPF: 006.349.929-02, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1231/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, FÁBIO JÚNIOR DE LIMA portador do RG: 7.995.215-0 SSP/PR e CPF: 007.337.629-99, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1232/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, CLAUDIA MARIA TEODORO portadora do RG: 4.392.404-4 SSP/PR e CPF: 648.385.449-87, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1233/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de aprovação em Concurso Público, WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA portadora do RG: 5.553.481-0 SSP/PR e CPF: 033.631.249-02, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIA, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRAZ BUENO
Prefeito Municipal Diretor Administrativo e Financeiro

Pague seus impostos em dia
e colabore com o crescimento da cidade

OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS URBANOS DEVERÃO RETIRAR SEUS CARNÊS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 DE MARÇO. O CONTRIBUINTE TERÁ UM DESCONTO DE 10%, OU AINDA PODERÁ PARCELAR EM ATÉ 03 VEZES SEM DESCONTO.

Faça sua parte! A cidade agradece.

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK